

DECISÃO COREN-AP Nº 095, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre o arquivamento do Processo nº 0068/24 – Fiscalização no Ambulatório do Exército em Clevelândia do Norte- Município de Oiapoque.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 237/2024, que aprova o Regimento Interno da Autarquia, e

CONSIDERANDO o despacho do Departamento de Gestão de Exercício Profissional – DGEP que sugeriu o arquivamento do Processo nº 0068/24.

CONSIDERANDO a deliberação tomada na 572ª Reunião Ordinária de Plenário de 2024;

DECIDE:

Art. 1º - Arquivar o Processo nº 0068/24.

Art. 2º - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de março de 2025

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN – AP nº 132300-ENF
Presidente

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN – AP nº 161.667-ENF
Secretário